



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 59.461 DE 25 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 57.520 de 19 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal de Saúde - SEMUS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 09, II, Regulamentação: Lei nº 8.080, Art. 1º de 19 de setembro de 1990, Lei nº 3.267 de 15 de julho de 1993 e Lei nº 6.020 de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Art.1º do Decreto 57.520 de 19 de janeiro de 2022, que nomeia a composição do Conselho Municipal de Saúde – SEMUS, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

XXVII– Pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB:

- a) (...)
- b) Joel da Conceição Ferreira Nascimento, como membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE JULHO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo